

PORTARIA Nº 193/2022.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor: FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO, cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no CONFEA/CREA/PA N° 15152302-1, RG 2859763—SSP/PA e CPF n° 625.907.232-53, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS – LOTE 2, no município de Bragança-PA – Contrato n° 20221910, Processo Licitatório n° 3/2022-004-CP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 19 de outubro de 2022.

aimundo Wonate de Olivei

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

CNPJ: 04.873.592/0001-07 Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho.

CEP: 68600-000 - Bragança - Pará Site: www.braganca.pa.gov.br